

DISPENSA N° 065/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 065/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.311.773/0001-05, estabelecida na ROD BR 101, S/N, KM 510, Jacana, CEP: 45.608-750, Itabuna-Ba, para aquisição de Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por Coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida em possível pacientes deste município, no valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Caetité- BA, 14 de julho de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA N° 065/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 065/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.311.773/0001-05, estabelecida na ROD BR 101, S/N, KM 510, Jacana, CEP: 45.608-750, Itabuna-Ba, objetivando a aquisição de Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por Coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida em possível pacientes deste município, no valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Caetité- BA, 14 de julho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 065/2020-DL, DISPENSA 065/2020, para aquisição de Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por Coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida em possível pacientes deste município, no valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité- BA, 14 de julho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo